



Câmara Municipal de Pilar do Sul

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2021

EMENDA Nº 4 /2021



“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES, REESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 233, § 1º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, apresentam a presente **EMENDA** com a finalidade de modificar o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2021**, de 01 de março de 2021, que tem por finalidade alterar atribuições do CONDEMA.

Art. 1º - Modifica-se o artigo 2º do projeto de Lei Complementar 02/2021 para constar a seguinte redação:

“O COMDEMA é o órgão de assessoramento do Poder Executivo Municipal, de composição paritária, de natureza consultiva, deliberativa, fiscalizatória e propositiva no âmbito de sua competência em questões ambientais referente ao equilíbrio ecológico, meio ambiente e combate à população ambiental em todo o território do Município de Pilar do Sul.”



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Pilar do Sul, 19 de março de 2021.

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador - PSDB

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora – DEM

CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador – PSD

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora - PDT

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador – PSDB

MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES
Vereadora - PSDB



Câmara Municipal de Pilar do Sul

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2021

EMENDA Nº 4 /2021

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES, REESTRUTURAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a presente **EMENDA** ao **Projeto de Lei Complementar nº 02/2021** com o intuito de aperfeiçoá-lo para melhor atender ao interesse público envolvido.

Justifica-se a alteração propondo atribuições fiscalizatórias e propositivas, o que, dada a extensão do território de nossa cidade e os inúmeros problemas ambientais, será de grande valia ao município.

Pelo exposto, entendemos que a alteração proposta é urgente e necessária, haja vista as inúmeras consultas realizadas com várias pessoas envolvidas na área e dos quais resultaram na proposição, motivo pelo qual contamos com a compreensão e colaboração dos Nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

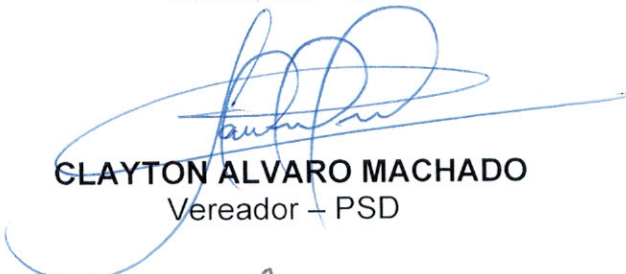


Câmara Municipal de Pilar do Sul

Pilar do Sul, 19 de março de 2021.

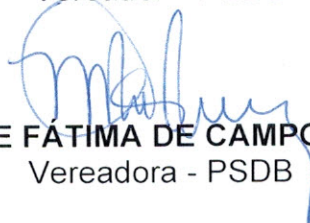

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador - PSDB


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora – DEM


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador – PSD


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora - PDT


LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador – PSDB


MARIA DE FATIMA DE CAMPOS NUNES
Vereadora - PSDB